


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA ELIETH JOSE ANTONIO LOBO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
 1318783 SSP GO

CPF 280.826.721-53 **DATA NASCIMENTO** 17/03/1962

FILIAÇÃO
 JOSE ANTONIO BORGES
 MARCIANA JOSE DA COSTA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] []
 [] [] []
 [] [] []
 [] [] []

Nº REGISTRO 01192974901 **VALIDADE** 02/07/2019 **HABILITAÇÃO** 02/12/1995

OBSERVAÇÕES
 sem observações.

Maria Elieth
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARAGUAINA, TO **DATA DE EMISSÃO** 11/07/2014

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - TO (TOCANTINS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 909139615

PROIBIDO PLASTIFICAR
 909139615

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.447.082/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2013
NOME EMPRESARIAL DU LOBO COMERCIO DE ROUPAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUATRO VENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONEGO JOAO LIMA		NÚMERO 2137	COMPLEMENTO QD. 33 LT. 03
CEP 77.804-010	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3411-4222 / (63) 3411-4224	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/04/2018 às 14:32:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CONTRATO SOCIAL

DU LOBO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

MARIA ELIETH JOSÉ ANTONIO LOBO, brasileira, natural de Hidrolina-GO, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 1318783 2ª via SSP-GO e do CPF: 280.826.721-53, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, 274 Qd. 19 Lts. 08 e 09 Jardim Filadélfia CEP: 77813-030 Araguaína-TO.

MURILLO DA CRUZ LOBO, brasileiro, natural de Anápolis-GO, solteiro, nascido em 01-07-1987, empresário, portador da CI/RG 353.515 SEJSP-TO e do CPF: 013.686.811-82, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 274 Qd. 19 Lts. 08 e 09 Jardim Filadélfia CEP: 77813-030 Araguaína-TO.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula I - A sociedade girará sob o nome empresarial: **DU LOBO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, terá sede e domicílio na Avenida Cônego João Lima nº 2.137 Qd. 33 Lt. 03 Setor Central CEP: 77804-010 Araguaína-TO.

Cláusula II - O capital social será R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) dividido em 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pelos sócios e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PART. %	VALOR
MURILLO DA CRUZ LOBO	54.150	95%	R\$ 54.150,00
MARIA ELIETH JOSÉ ANTONIO LOBO	2.850	5%	R\$ 2.850,00
TOTAL	57.000	100%	R\$ 57.000,00

Cláusula III - O objeto social será: Comércio varejista de roupas e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços de Instituto de Beleza.

Cláusula IV - A sociedade iniciará suas atividades em 15-02-2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula V - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII - A administração da sociedade caberá a sócia, **Maria Elieth José Antonio Lobo**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, financeiros e administrativos e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, podendo movimentar contas bancárias, verificar saldos e retirar talões de cheque, abrir e encerrar contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula VIII - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula IX - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula X - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XI - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


Cláusula XIII - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




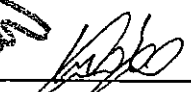
Cláusula XIV - Fica eleito o foro de Araguaína-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Araguaína-TO, 03 de Janeiro de 2013.



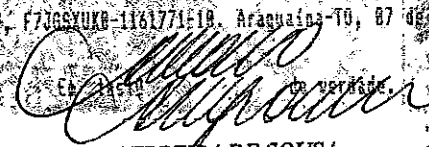
Maria Elieth José Antonio Lobo

Murillo da Cruz Lobo

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS Bel. Maurício Melo Araújo TABELIÃO Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **MARIA ELIETH JOSÉ ANTONIO LOBO** e **MURILLO DA CRUZ LOBO**, pessoas por ela identificadas e por haverem sido apostas em minha presença. Data: 03/01/2013, F716SYUXB-1161771E1B, Araguaína-TO, 03 de Janeiro de 2013.


Em Araguaína, TO, em 03 de Janeiro de 2013.

ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA
Escrevente do Cartório do 2º
Ofício de Notas de Araguaína - TO

